



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11453/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00217266, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir cinquenta e oito (58) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 02/01/2006 a 01/01/2011, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 777/2022 - DM, a partir do dia 13 de outubro de 2022.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 18 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e três (53) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça